



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **Eliezer Ravaze Dos Santos-ME**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de agosto de 2018.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 169/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 169/2018 do processo n° 66032/2018 - FLY N° 0333.0007124/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. **Menor Preço**. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia não Básica, conforme CI n° 160/2018 e solicitação n° 559/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 04/09/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - Licitações ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/09/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 31 de Agosto de 2018

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 168/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 168/2018 do processo n° 66033/2018 - FLY N° 0333.0007125/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. **Menor Preço por item**. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para atender a farmácia básica dos pacientes usuários do SUS, tendo como parâmetro de preço a tabela oficial da ANVISA - CMED (Preço de Fábrica), conforme CI n° 161/2018 e solicitação n° 575/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 03/09/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação Dia: 18/09/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 31 de Agosto de 2018.

Gilberto Barbieri
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO N° 169/2015

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo n° 004 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima quarta, entre 01/01/2018 a 31/12/2018 referente a contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma e teste ergométrico, para atender pacientes beneficiários do SUS, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, tendo em vista a sua característica de serviços de natureza contínua, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 19 de dezembro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

**CAIXA DE ASSIST. SERV. ESTADO
MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS**
Alexander Alex Andreazi
Contratada

**CAIXA DE ASSIST. SERV. ESTADO
MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS**
Marllon Murilo Ramos Pereira Nunes
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2018
PREGÃO N.º 06/2018

DECISÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA ANDRADINA - MS, Vereador MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica; CONSIDERANDO que, no presente caso, constatou-se irregularidade na realização extemporânea da sessão pública de abertura do pregão, conforme exposto pelo parecer n. 164/2018; CONSIDERANDO que o vício não comporta a adoção de outra solução formal ou material senão o reconhecimento de sua ilegalidade; CONSIDERANDO que a posterior contratação advinda do resultado da presente licitação causaria lesão ao interesse público, em afronta aos princípios da administração pública legalidade; CONSIDERANDO que, dadas as circunstâncias, a pronúncia do vício é a medida mais adequada para reaver o procedimento licitatório, desfazendo a sessão pública e os efeitos por ela produzidos; CONSIDERANDO não configurada no momento a decadência da ação anulatória do ato administrativo anulável da sessão pública do pregão em comentário, estando este gestor no direito de proceder com o pleito anulatório, de acordo com o art. 54 da Lei n.º 9.784/99;

DECIDE,

ANULAR PARCIALMENTE, como penalidade por vício de ilegalidade, os atos do certame licitatório objeto do Pregão n.º 06/2018, Processo Administrativo n.º 06/2018, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO realizada no dia 05/07/2018, e os atos dela derivados, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente, conforme autoriza a jurisprudência da Corte de Contas; DETERMINAR o retorno à fase de publicação do edital e apresentação de propostas; DETERMINAR a fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os possíveis interessados, nos termos dos artigos 49, §3º, 109, inciso I, alínea "c", e 110, todos da Lei de licitações. Dê-se ciência à licitante participante. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Mario Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 66291/2018 - FLY N° 0333.0007367/2018

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPAROS DAS BANDAS DE PERCUSSÃO DAS UNIDADES DE ENSINO; LUIS CLAUDIO JOSUÉ, PROF. DELMIRO SALVIONE BONIN, PROF. EFANTINA DE QUADROS E PROF. JOÃO DE LIMA PAES. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 547/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 19 do processo.
3. **Favorecidas:**
3.1 **AOM MUSIC EIRELI**, CNPJ: 03.009.265/0001-49, perfazendo um valor de R\$ 6.320,20(seis mil e trezentos e vinte reais e vinte centavos).
4. **Proj./Ativ.:** 2.050 - 33.90.30.00.00.00.0001
5. **Condições de entrega:** Em até 02(dois)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

Nova Andradina, 30 de agosto de 2018.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N.º: 1698/18 Data: 30/08/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Credor: **1651** BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto:

**MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Data: 30/08/2018
Nº do empenho: 1698/18
DL

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão:	01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade:	01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional:	01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.101	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento:	3.3.90.30.50.00.00.00	- Bandeira, Flamulas e Insignias

Valor Total do Empenho: R\$ 2.270 (dois mil duzentos e setenta reais)

Credor: **98** CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMA LTDA ME
OBJETO: Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de bandeira, referente ap processo 29/2018, dispensa de Licitação, itens abaixo relacionados:
* 05Bandeira do Brasil em poliéster 1,60cm x 1,12cm
* 05Bandeira do Mato Grosso do Sul em poliéster 1,28cm x 0,90cm
* 05Bandeira de Nova Andradina em poliéster 1,28cm x 0,90cm
* 03 Bandeira de Nova Andradina em poliéster 2,24cm x 1,57cm



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO n. 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2015**

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
Staf Sistemas Ltda Me

OBJETO: O presente termo aditivo visa a ampliação quantitativa do objeto do contrato, a fim de disponibilizar a CONTRATANTE MAIS 2 PONTOS DE ACESSO NO SISTEMA DA CONTRATADA, conforme segue:

- Sistema de Folha de pagamento: mais 01 (um) acesso
- Siste de recursos Humanos: mais 01 (um ponto)

AMPARO LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666, de 1993.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PRAZO: Os pontos de acessos serão disponibilizados a parti de 30/12/2018 à 30/03/2018

ASSINAM: Câmara Municipal – Nova Andradina-MS

STAF SISTEMAS LTDA – ME
Mario Ferreira de oliveira
Rodrigo Teles de Souza
Rep. Legal

Nova Andradina, MS, 29 de agosto de 2018.

Hom pp 149-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa, ARION AISLAN DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:64693/2018
- b) Licitação Nr.:149/2018
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/08/18

e) Objeto da Licitação: aquisição de solução cloreto de sódio 0,9%, com a finalidade de atender a grande demanda do Hospital Regional, esta compra acontecerá por meio de convenio firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul e o município de Nova Andradina/MS, através do Fundo Municipal.

CONTRATADO: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)

DATA: 15/08/18
ARION AISLAN DE SOUSA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 34/2018
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Fone: 6734410700 Fax: 6734410742 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Nr.: 29/2018 Data do Processo: 30/08/2018 Data da Homologação: 30/08/2018 Sequência da Adjudicação: 1 Data da Adjudicação: 30/08/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2018 - DL	
Empenho Ordinário nr.: Sube mpenho nr.: Dcto Fiscal nr.: Folha: 1/1	

Fornecedor: CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA Código: 905 Endereço: R GUARANA, 745 - TERREO Cidade: Vila Velha - ES - CEP: 29112-400 CNPJ: 03.461.065/0001-22 Inscrição Estadual:	Telefone: 2733262426- Banco: Agência: Conta Corrente:
Prezados Senhores, Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.	

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO Centro de Custo: 3 - Manutenção e enc. c/ Admin, Câmara Munic Fonte de Recurso: Recursos Ordinários Dotações Utilizadas: 8 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores - (01.01.2.098.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo :22.626,96)	Solicitações: (2018) = 29
Compl. Elemento: 3,3,90,30,50,00,00,00-Bandeiras, Flamulas e Insignias Condições de Pagto: 30 dias após NF Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após AF Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Objeto da Compra: Aquisição de bandeiras oficiais.	
Observações: Justifica-se a aquisição de bandeiras devido à necessidade de troca das mesmas, já que depois de algum tempo de uso apresentam desgaste e rasgos devido a força do vento.	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5,00	UN	Bandeira do Brasil em poliéster 1,60cm x 1,12cm (50-01-00013)		90,00	450,00
3	5,00	UN	Bandeira de Nova Andradina em poliéster 1,28cm x 0,90cm (50-01-00015)		160,00	800,00
4	3,00	UN	Bandeira de Nova Andradina em poliéster 2,24cm x 1,57cm (50-01-00016)		190,00	570,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	1.820,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.820,00

Nova Andradina, 30 de Agosto de 2018

Mario Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 298, de 30 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aleone Alexandrino Cavalcante realizado no procedimento administrativo nº 64.843/2018;

CONSIDERANDO as provas produzidas no referido procedimento e a autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 327, de 28 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir provisoriamente a carga horária da servidora **ALEONE ALEXANDRINO CAVALCANTE**, da função de Assistente Social, concientemente ao período vespertino, durante o período de 01 (um) ano, nos termos da Lei 327, de 28 de agosto de 2002.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o período não autorizado, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299, de 30 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 28 de agosto de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 19 de maio de 2008 a 18 de maio de 2013, a Servidora Pública Municipal **KARINA APARECIDA BASTOS MARTINS DE CASTRO**, matrícula 5065, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 66.289/2018),

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 28 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300, de 30 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 29 de agosto de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2007 a 4 de julho de 2012, a Servidora Pública Municipal **MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BRANCO**, matrícula 4522, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 65.711/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 29 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de agosto de 2018.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1700/18 Data: 30/08/2018

Licitação: Processo: 59041/2018, Pregão: 005/2018, Ata nº.: 1/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1106 - Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais)

Credor: 2115 ANDREIA ARAIUM PINEIRO - EIRELI - EPP

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO EM CAMPO GRANDE - MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1699/18 Data: 30/08/2018

Licitação: Processo: 59149/2018, Pregão: 011/2018, Ata nº.: 25/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.0081 - Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Credor: 1572 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, SENDO QUE A EMPRESA GANHADORA DO CERTAME LICITATORIO DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DA QUANTIDADE COTADA DE CAIXAS DE TIRAS EM APARELHO GLUCOSIMETRO (COMPATIVEL COM AS TIRAS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2437/18 Data: 30/08/2018

Licitação: Processo: 58857/2018, Pregão: 084/2018, Ata nº.: 54/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1000 - Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais)

Credor: 3486 M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONFECCÃO DE SUPORTES, REFORMAS E ESTRUTURAS DE PAINEL, PARA CONFECCÃO DE PLACAS, REFORMA DE PLACA, BANNER, FAIXA E IMPRESSÃO, PARA ATENDIMENTO DE DIVULGAÇÃO VISUAL DE EVENTOS E OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1701/18 Data: 30/08/2018

Licitação: Processo: 64998/2018, Pregão: 147/2018, Ata nº.: 96/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0081 - Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 109.951,42 (cento e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Credor: 1786 CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS INTERESTADUAL, COM LINHA DIRETA E HORÁRIOS DIVERSIFICADOS, ATRAVÉS DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PESSOAS OU POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGENCIA DE VIAGENS, COM FINALIDADE DE ATENDER MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NECESSITAM REALIZAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2438/18 Data: 30/08/2018

Licitação: Processo: 54983/2017, Pregão: 275/2017, Ata nº.: 188/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher
Elemento:	3.3.90.39.80.00.00.00.1000 - Hospedagem

Valor Total do Empenho: 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)

Credor: 1896 RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA E TECNICOS DE OUTROS MUNICIPIOS PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE E PALESTRAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2439/18 Data: 30/08/2018

Licitação: Processo: 54983/2017, Pregão: 275/2017, Ata nº.: 188/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher
Elemento:	3.3.90.39.80.00.00.00.1000 - Hospedagem

Valor Total do Empenho: 1.492,50 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 4413 HOTEL TROPICAL LTDA

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA E TECNICOS DE OUTROS MUNICIPIOS PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE E PALESTRAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2440/18 Data: 30/08/2018

Licitação: Processo: 54983/2017, Pregão: 275/2017, Ata nº.: 188/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher
Elemento:	3.3.90.39.80.00.00.00.1000 - Hospedagem

Valor Total do Empenho: 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)

Credor: 4413 HOTEL TROPICAL LTDA

Objeto:
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA E TECNICOS DE OUTROS MUNICIPIOS PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE E PALESTRAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017.

**MINUTA DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato 1ª Publicação Trimestral – Ata de Registro de Preço nº 21/2018 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 96/2018, objetivo: contratação de empresa especializada em plotagem de mapas e projetos. Tendo como Fornecedor a Empresa Ajala & Kringer Ltda - ME, CNPJ sob nº 07.775.961/0001-17; - Vigência 21/05/2018 à 21/05/2019. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que Não Houve Alteração de valores e ficam Mantidos os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 31 de agosto de 2018.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA P OSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1380 CEP 79750 -000
E-MAIL: gabinete@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018.**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, informa aos interessados a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 63581/2018, Pregão Presencial nº 120/2018, publicado no Diário Oficial de Nova Andradina nº 0390 de 14 de Junho de 2018, pág. 02/06, ANO III em conformidade com a justificativa do Secretário, a fls. 186 e o parecer jurídico, as fls. 187-188, com fulcro no Art. 49, constante nos autos. Desta forma vem REVOGAR o processo licitatório, conforme parecer dos autos o Pregão Presencial nº 120/2018 do processo nº 63581/2018 - FLY Nº 0333.0004777/2018.

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.

Nova Andradina (MS), 28 de Agosto de 2018.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesa

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 157/2017**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de agosto de 2018.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO nº 021/2018**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº021/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s): TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de agosto de 2018.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 200/2018 - DL
	Processo Administrativo: 200/2018 Processo de Licitação: 29/08/2018 Data do Processo: 29/08/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 200/2018
 b) Licitação Nr.: 200/2018-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 31/08/2018
 e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE GUARNIÇÃO E CABO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000210 - HOSPTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA -	1	0,0000	430,00
- 000162 - NETEC COM. ASSIST. TEC. EM EQUIP. HOSP. LTDA - ME	1	0,0000	1.280,00
	2		1.710,00

Nova Andradina, 31 de Agosto de 2018.	NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL
---------------------------------------	---------------------------------------

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 202/2018 - DL
	Processo Administrativo: 202/2018 Processo de Licitação: 30/08/2018 Data do Processo: 30/08/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 202/2018
 b) Licitação Nr.: 202/2018-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 31/08/2018
 e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PARA FEMUR DISTAL - ELISÂNGELA RODRIGUES

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000074 - ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS	1	0,0000	4.280,00
	1		4.280,00

Nova Andradina, 31 de Agosto de 2018.	NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL
---------------------------------------	---------------------------------------

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**Processo nº 62677/2018 - FLY 0333.0003901/2018**

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 748 de 07 de Novembro de 2017 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:
2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o Inciso VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.
3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, tendo em vista, recurso proveniente da Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esporte, referente ao projeto técnico para procedimento e parceria visando fomento e ações voltadas para a participação de campeonatos amadores na categoria de base com aquisição e matérias e custeio a ser firmado entre o Município e Nova Andradina e Federação de Basketball de Mato Grosso do Sul.
4. **FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ: 15.553.290/0001-78, sendo o valor anual de R\$ 7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais).
5. **Proj./Ativ.: 2.050 - 3.350.43.00.00.00.0001**
6. **Condições de Execução:** a partir da assinatura o Termo em até 31 e Dezembro de 2018.
7. **Dotação Orçamentária:**
Órgão: 06
Unidade: 06.07
Função: 12.361.0028
Código Reduzido: 000071

Nova Andradina – MS, 30 de agosto de 2018.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
